



# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Terça-feira, 11 de agosto de 2026 | Ano VI | Edição nº 1054

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, conforme Lei Municipal nº1.772, de 17 de agosto de 2021.

## SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 7 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 7 |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cunha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cunha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cunha.sp.gov.br](http://www.cunha.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cunha**  
CNPJ 45.704.053/0001-21  
Praça Coronel João Olímpio, 91 - Centro  
Telefone: (12) 3111-5000  
Site: [www.cunha.sp.gov.br](http://www.cunha.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha)

**Câmara Municipal de Cunha**  
CNPJ 01.670.499/0001-07  
Rua D Lino, 73 - Centro  
Telefone: (12) 3111-1359  
Site: [www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Cunha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cunha.sp.gov.br](http://www.cunha.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha)

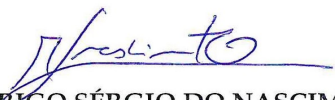
**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 112/26  
DE 03 DE AGOSTO DE 2026**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA  
EXERCER CARGO EM COMISSÃO  
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.****RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal da  
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E :****Artigo 1º** - Nomear, a partir de 03 de agosto de 2026, o Senhor Fabiano de  
França Mota, portador do CPF , para o cargo de “Chefe de Obras e  
Serviços Rurais”, de livre nomeação e exoneração.**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Artigo 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 03 de agosto de 2026.

  
**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

  
**ACÁCIO ALVES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUNHA/SP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 113/26  
DE 10 DE AGOSTO DE 2026**DISPÕE SOBRE GOZO DE LICENÇA  
PRÊMIO DE FUNCIONÁRIO  
MUNICIPAL.**

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal da  
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**Artigo 1º** - Autorizar a licença prêmio da funcionária municipal, Mary Alves da Silva Toledo, CPF  , concedido pela Secretaria Municipal de Educação, por um período de 15 (quinze) dias a partir de 10/08/2026, nos termos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996, Lei 1.250/2009 Capítulo IX, Seção I – Artigo 61 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cunha/SP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 10 de agosto de 2026.

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

**ACÁCIO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO****PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CUNHA/SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 114/26  
DE 10 DE AGOSTO DE 2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE**  
**GESTOR**

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal da  
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

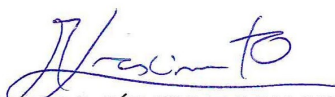
**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica designado pela presente Portaria o Senhor Rodrigo Sérgio do  
Nascimento, CPF , como Gestor do FUNDO MUNICIPAL DA  
CULTURA.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revoga-se as disposições em contrário

Cunha, 10 de agosto de 2026.



**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.



**ACÁCIO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CUNHA/SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 - CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 115/26  
DE 10 DE AGOSTO DE 2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA  
EXERCER CARGO EM COMISSÃO  
JUNTO AO PODER EXECUTIVO.**

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal da  
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

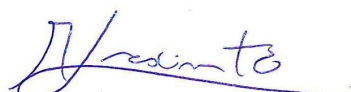
**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Nomear, a partir de 10 de agosto de 2026, o Senhor Valmir  
Clodoaldo da Silva, portador do CPF , para o cargo de "Assessor  
Administrativo I", de livre nomeação e exoneração.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 10 de agosto de 2026.

  
**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

  
**ACÁCIO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CUNHA/SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 116/26  
DE 10 DE AGOSTO DE 2026

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE**  
**FUNCIONARIO MUNICIPAL.**

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal da  
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

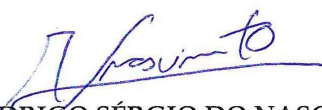
**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Dispensar por motivo de aposentadoria, a partir de 10 de agosto de 2026, do  
cargo de “Escrituraria”, a Senhora Lucia Helena Leite – CPF

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 10 de agosto de 2026.

  
**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ACÁCIO ALVES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

Página: 1 / 2

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE SÃO PAULO</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA</b><br>CNPJ: 45.704.053/0001-21 Telefone: (12) 3111-5000<br>Endereço: Praça Cônego Siqueira, 21 - Centro<br>CEP: 12530-000 - Cunha | <b>Pregão eletrônico</b><br><b>45/2026</b>                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Número Processo: 148/2026<br>Data do Processo: 24/06/2026 |

**OBJETO DO PROCESSO**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCETAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE GLICEMIA CAPILAR, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUNHA.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº**

Reuniram-se no dia , as os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 14521/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 148/2026 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO****Participante: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

| Item                          | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qtd.    | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------|----------------|-------------|
| 2                             | LANCETA - Lanceta em aço inoxidável esterilizadas por radiação gama, ponta ultrafina entre 26G e 28G com ponta trifacetada e siliconada, base de polímero para punção indolor, formato universal para a maioria dos lancesadores existentes.<br>Deve possuir registro na ANVISA.<br>A empresa vencedora deverá fornecer, em regime de comodato, canetas lancetadoras compatíveis com as lancetas a serem fornecidas. Previsão de 500 (quinhentos) unidades de canetas. | 6.000,0 | UN      |       | 3,4500         | 20.700,00   |
| <b>Total do Participante:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |         |       |                | 20.700,00   |

**Participante: PONTUAL COMERCIAL EIRELI**

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Qtd.    | Unidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------|----------------|-------------|
| 1    | TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA NO SANGUE. - Tira de teste de Glicemia para detecção de glicemia em amostra de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição variável entre 10 a 600mg/dl, aceitando-se valores inferiores e superiores, por método amperométrico ou fotométrico. Química enzimática desidrogenase. Tamanho da amostra de até 2 microlitros. Não apresentar interferência com analgésicos, antitérmicos e drogas vasoativas. Prazo de validade das tiras não inferior a 12 (doze) meses na data da entrega e a validade das tiras impressa no frasco deverá ser mantido após sua abertura. As tiras devem ser embaladas e acondicionadas em caixas/frascos em múltiplos de 50 unidades, contendo informações como dados de identificação, procedência, número do lote, data da fabricação, prazo de validade, número do registro no Ministério da Saúde etc.<br>Deve possuir registro na ANVISA.<br>A empresa vencedora deverá fornecer, em regime de comodato, aparelhos para leitura dos testes | 8.000,0 | UN      |       | 14,7300        | 117.840,00  |

Protocolo: 4f1bde76-1793-4999-830b-61839f2a89de Usuário: alinerotsapp Versão: 45 de 29/01/2026 10:25:57  
Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras



Página: 2 / 2

(glicosímetros), compatíveis com as tiras a serem fornecidas. Previsão de 500 (quinhentos) unidades de aparelhos.

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| <b>Total do Participante:</b> | 117.840,00 |
| <b>Total Geral:</b>           | 138.540,00 |